CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Altera a redação do artigo 13 da Resolução n° 02, de 26 de maio de 2008, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jales.

Bruno Henrique de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.º O artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jales passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. A Mesa da Câmara Municipal será eleita para um mandato de 02 (dois) anos, admitida a reeleição dos membros da Mesa e de seus substitutos, vedada, na hipótese de recondução para o mesmo cargo, a investidura em terceiro mandato consecutivo, ainda que em legislaturas subsequentes".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 17 de agosto de 2026.

- Bruno Henrique de Paula -
Presidente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA (CPF ***644738**) em 19/08/2026 às 16:43:41 (GMT -03:00).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Redação Final Nº 1/2026 ao Projeto de Resolução Nº 4/2026 - PROTOCOLO: - - - DF7J-G7B9-24YD-1JKG

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cc7b-758b-b05f-6985-31

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DF7JG7B924YD1JKG , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DF7J-G7B9-24YD-1JKG

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 18/08/2026, às 14:43:45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA (CPF ***644738**) em 19/08/2026 às 16:43:41 (GMT -03:00).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Redação Final Nº 1/2026 ao Projeto de Resolução Nº 4/2026 - PROTOCOLO: - - - DF7J-G7B9-24YD-1JKG

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cc7b-758b-b05f-6985-31